

## **Resolução COMASC N° 004/2017**

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos finais do Cofinanciamento do Governo Estadual para a Assistência Social

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2017, conforme a Ata N° 368.

RESOLVE:

Art. 1º – Colocar em apreciação e aprovar a reprogramação dos saldos finais do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social referente ao ano de 2016 para suplementação dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 866.309,51.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 23 de fevereiro de 2017.

Mariana Scolforo Louzada  
Presidente do COMASC